

RESOLUÇÃO Nº 11/2020

SÚMULA: APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, IMPLANTADA ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº03/20197 DE 07/02/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 283/2013, de 17 de outubro de 2013 e sua alteração a Lei nº 634/2017, de 30 de Junho de 2017, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a deliberação *Ad-Referendum* realizada em 29 de Julho de 2020;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição de membro da Comissão Permanente de Legislação, conforme segue;

I - Comissão de Legislação: saída da conselheira Dayana Bombassaro, ficando assim definida: **Marlúcia das Graças Modrak** - Conselheira Governamental e **Karina Fátima Pinzon, Jessica Daiane Zimmer e Laila Miranda dos Santos** - Conselheiras Não Governamentais.

II - Comissão de Documentação e Registro e Visitas de Fiscalização permanece a mesma sendo: **Simone Rover e Alberto Cassol** - Conselheiros Governamentais, **Michael Christian Stiehl e Liliane Carine Schwerz Behenck** - Conselheiros Não Governamentais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Sessões, 29/07/2020.

Rosane Giareta do Prado
Vice Presidente do CMDCA
Gestão 2018/2020